

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 - CGF: 06.920.220-6

Praça Coronel Antonio Belo, 606 - Centro
CEP: 62.540-000 - Fone: (88) 3636-1211 / 1133



LEI Nº 667/2006

Amontada-CE, 01 de junho de 2006.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO AÇUDE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que à CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art.1º - Fica denominado de Açude SINFRÔNIO GOMES PESSOA,
o Açude Vieira situado na sede Rural no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CE, ao 01
de junho de 2006.**

Edivaldo Assis de Jesus

PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA